

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA N° 81 DE 23 DE MAIO DE 2025.

**“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidor Público
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade o servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
DANILO BORGES DE MENEZES MACIEL	1120	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	02/05/2025	02/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, em 23 de maio de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA